

COMISSÃO DE SELEÇÃO PORTARIA 690/2022 PORTARIA 661/2024 DECRETO MUNICIPAL N° 9.309/2022

ATA Nº 2/2025

Aos Quinze Dias do Mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Cinco a Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos Sociais constituída pelo Decreto Municipal Nº 9.309/2022, reuniu-se às 08h:00mts, na sala de reuniões, nas dependências da Secretaria da Assistência Social sito a Rua Teófilo Loiola Nº 264, Bairro Sambugaro, Pato Branco-PR, CEP: 85502-480, Nesta reunião se fazem presentes os integrantes da Comissão de Seleção, nomeados pelas Portarias Nº 690/2022, Portaria Nº 661/2024, sendo Maria Inês Balbinotti Casagrande, Alana Tamagno Spanholi, Anuska Maria de Sá Gudoski e Cristiane Ana Casagrande Klein. Esta reunião possui por pauta realizara análise e avaliação dos Planos de Trabalho das Organizações da Sociedade Civil - OSCs, já descritas na Ata de Nº1, e mediante o Edital de Chamamento Público Nº 6/2024, Processo Nº136/2024, apresentaram projetos/propostas visando a seleção de projetos para celebração de termo de Colaboração para transferências voluntárias de recursos financeiros para desenvolver projetos de atendimento diretamente a pessoa idosa. Ao iniciar os trabalhos iniciou-se a analise e avaliação do Plano de Trabalho da OSC ISSAL- Instituto de Saúde São Lucas; CNPJ:08.092.615/0001-05. Projeto Melhor Ambiente Melhor Saúde, após esta analise, a comissão decidiu realizar diligência de solicitação para realizar ajustes apontados no Plano de Trabalho. Após, a comissão passou a analisar OSC Lar de Idosos São Francisco de Assis, CNPJ: 78.685.518/0001-01 Projeto Vida Plena: Fortalecendo a Qualidade de Vida de Idosos em Acolhimento entendeu a necessidade de um pequeno ajuste no plano de trabalho e por isso decide realizar diligência para a correção. Seguindo os trabalhos, a comissão passa a analisar os Projetos da OSC: Hospital Filantrópico Policlínica, CNPJ: 12.651.010/001-76 Projeto Pacientes 60+ e após a análise compreende-se que também precisa de ajuste e faz diligência de solicitação para realizar as correções anotadas no plano de trabalho. Posteriormente passamos a analisar o Projeto Qualidade de Vida na Melhor Idade, e ao iniciarmos a leitura do projeto percebemos que o plano de trabalho não atende ao objeto de trabalho, pois o objetivo geral do presente chamamento este processo de seleção é para desenvolver ações e atividades voltadas diretamente à pessoa Idosa. Portanto, está indeferido pela a Comissão e, pois não há como fazer reajustes. Em sequência passamos a realizar leitura e analise dos planos de trabalho da OSC APAE -Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco APAE, CNPJ: 77.130.953/0001-07, sendo primeiramente o Projeto A Importância da Interação Familiar no Apoio a Idosos com Deficiência e após a leitura e analise a necessidade da realização de ajusta e realiza também diligencias de solicitação de correção, continuando os trabalhos realizamos leitura e analise do segundo plano de trabalho da APAE o Projeto Idade com Qualidade, tendo como foco principal no plano de aplicação fechar uma quadra de esporte. Frente a esta questão a Comissão decidiu realizar consultas em Legislações pertinentes a Obras de construção, a fim de obter classificação de sua caracterização. A comissão decidiu ainda realizar diligência e fazer reunião com os

H. M. J. OPES



COMISSÃO DE SELEÇÃO PORTARIA 690/2022 PORTARIA 661/2024 DECRETO MUNICIPAL N° 9.309/2022

responsáveis pelo projeto com o intuito obter um melhor entendimento da referida obra. Por fim com todos os trabalhos realizados, eu Maria Inês Balbinotti Casagrande lavrei está ata que será assinada por mim e demais presentes.

Maria Inês Balbinotti

Cristiane Ana Casagrande Kleim

Anuska Maria de Sá Gudoski

Alana Spanholi Tamagno